

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

I SÉRIE — NÚMERO 27



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 18\$00

Terça-Feira, 12 de Agosto de 1980

SUMÁRIO

SUPLEMENTO

ASSEMBLEIA REGIONAL:

Resolução n.º 5/80/A:
Revisão do Plano para 1980

RESOLUÇÃO N.º 5/80/A

I — REVISÃO DO PLANO PARA 1980

ASSEMBLEIA REGIONAL

1 — Educação

PROGRAMA N.º 1

CONSTRUÇÕES ESCOLARES PARA O ENSINO PRIMÁRIO

Verba inicial — 120 000 contos

Verba revista — 146 400 contos

PROGRAMA N.º 2

CONSTRUÇÕES ESCOLARES PARA O ENSINO PREPARATÓRIO E SECUNDÁRIO

Verba inicial — 260 000 contos

Verba revista — 187 200 contos

2 — Cultura

PROGRAMA N.º 6 A

1. A Direcção Regional dos Assuntos Culturais está procedendo a um cuidadoso inquérito às filarmónicas ainda existentes na Região, dispondo-se já do apuramento dos dados relativos a 78% delas, que revelam o seguinte:

- Apenas 20% tem a sede em boas condições de utilização;

- Há necessidade de adquirir pelo menos 595 novos instrumentos, num custo global de aproximadamente 27 500 c;

- 40 filarmónicas carecem de equipamento novo, havendo algum do actual com mais de 30 anos;

- O subsídio anual de 20 c. por filarmónica, para gratificação aos regentes, aquisição de reportórios e material didático, revelou-se manifestamente insuficiente.

2. Por outro lado, constatou-se que estas colectividades, com os seus 2 500 executantes, estão sendo objecto de uma tremenda erosão, devida quer à dificuldade na contratação de regentes, ao custo altíssimo dos instrumentos, ao mau estado das sedes, às faltas de fardamento, mobiliário, reportórios e material didático, quer ainda ao esmorecimento do espírito associativo local, dadas a transformação por que está passando a sociedade açoriana, mobilidade física das pessoas, a socialização do divertimento e a criação de outros centros de interesse, quer, finalmente, à persistente corrente emigratória e à incapacidade financeira própria para introduzir melhorias e dinamizar actividades. Tudo isto coloca os preciosos e tradicionais instrumentos de cultura popular e intercâmbio social, que são as filarmónicas da Região em risco de desaparecimento puro e simples, como está já a suceder, em alarmante crescente, a muito delas.

3. Daí a razão deste novo Programa cujo objectivo poderia sintetizar-se como sendo o de:

Contrariar a actual marcha dissolvente das filarmónicas da Região, através de um apoio financeiro

que permita reanimá-los e mantê-los, condigna e eficazmente, na sua tradicional função cultural e social.

4. Por estas razões, cria-se este novo Programa que fica dotado, em 1980, com 15 000 contos.

3 — Saúde

PROGRAMA N.º 7 MELHORIA DA REDE DE SERVIÇOS

Verba inicial — 163 500 contos

Verba revista — 153 550 contos

PROGRAMA N.º 9 FIXAÇÃO DE PESSOAL DE SAÚDE

Verba inicial — 6 500 contos

Verba revista — 9 900 contos

4 — Segurança Social

PROGRAMA N.º 10 APOIO À PRIMEIRA E SEGUNDA INFÂNCIA

Verba inicial — 18 000 contos

Verba revista — 16 500 contos

PROGRAMA N.º 11 APOIO À JUVENTUDE

Verba inicial — 13 000

Verba revista — 16 400

PROGRAMA N.º 12 APOIO À TERCEIRA IDADE

Verba inicial — 26 000 contos

Verba revista — 22 900 contos

PROGRAMA N.º 13 REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES

Verba inicial — 1 000 contos

Verba revista — 500 contos

PROGRAMA N.º 16 SERVIÇOS SOCIAIS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Verba inicial — 12 500 contos

Verba revista — 15 865 contos

PROGRAMA N.º 17 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Verba inicial — 32 000 contos

Verba revista — 27 000 contos

6 — Habitação, Urbanismo e Ambiente

PROGRAMA N.º 18 CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS

Verba inicial — 320 000 contos

Verba revista — 230 400 contos

PROGRAMA N.º 19 DEFESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Verba inicial — 10 000 contos

Verba revista — 14 700 contos

PROGRAMA N.º 22 APOIO AOS SERVIÇOS DE INCÊNDIOS E PROTECÇÃO CIVIL

Verba inicial — 40 000 contos

Verba revista — 33 435

7 — Agricultura, Silvicultura e Pecuária

PROGRAMA N.º 23 FOMENTO ARVENSE

Verba inicial — 97 000 contos

Verba revista — 99 200 contos

PROGRAMA 32 RECONVERSÃO DE INCULTOS

Verba inicial — 68 175

Verba revista — 61 000 contos

9 — Indústria

PROGRAMA N.º 39 APOIO À INDÚSTRIA

Verba inicial — 40 000 contos

Verba revista — 50 800 contos

10 — Energia

PROGRAMA N.º 41 CENTROS PRODUTORES

Verba inicial — 170 000 contos

Verba revista — 114 500 contos

PROGRAMA N.º 42 TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO

Verba inicial — 40 000 contos

Verba revista — 30 100 contos

PROGRAMA N.º 43 ELECTRIFICAÇÃO RURAL

Verba inicial — 90 000 contos

Verba revista — 95 200 contos

PROGRAMA N.º 44

APOIO À EXPLORAÇÃO

Verba inicial — 80 000 contos

Verba revista — 153 800 contos

PROGRAMA N.º 45 GEOTERMIA

Verba inicial — 170 000 contos

Verba revista — 141 400 contos

PROGRAMA N.º 51
APOIO AO TRANSPORTE TERRESTRE

Verba inicial — 24 000 contos
Verba revista — 31 300 contos

PROGRAMA N.º 52
PORTOS COMERCIAIS

Verba inicial — 492 000 contos
Verba revista — 331 000 contos

PROGRAMA N.º 53
APOIO AO TRANSPORTE MARÍTIMO

Verba inicial — 30 000 contos
Verba revista — 9 100 contos

PROGRAMA N.º 54
INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS

Verba inicial — 375 000 contos
Verba revista — 358 700 contos

PROGRAMA N.º 55
APOIO AO TRANSPORTE AÉREO

Verba inicial — 50 000 contos
Verba revista — 194 500 contos

PROGRAMA 56
OBRAS DE PROTECÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

Verba inicial — 10 000 contos
Verba revista — 19 700 contos

PROGRAMA N.º 57
ESTUDOS E PROJECTOS

Verba inicial — 19 000 contos
Verba revista — 9 400 contos

PROGRAMA N.º 57/A
APOIO ÀS TELECOMUNICAÇÕES

Este Programa foi introduzido no sentido de se apoiar a actividade da Associação Regional dos Rádio-Amadores, cuja acção é de realçar e que se pretende dinamizar por forma a prestar com maior eficiência uma melhor colaboração em todas as eventualidades. Fica dotado com uma verba de 500 contos.

13 — Circuitos de Distribuição e Comercialização
PROGRAMA N.º 58

QUALIDADE ALIMENTAR, CONTROLE E APOIO
À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Verba inicial — 8 000 contos
Verba revista — 4 300 contos

PROGRAMA N.º 60
REDE DE ABATE

Verba inicial — 43 000 contos
Verba revista — 31 700 contos

14 — Investigação Científica e Tecnológica
PROGRAMA N.º 64
ESTUDOS

Verba inicial — 20 300 contos
Verba revista — 14 200 contos

16 — Modernização de Administração Pública

PROGRAMA N.º 66
CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, ADAPTAÇÃO
E EQUIPAMENTO DE EDIFÍCIOS PARA SERVIÇOS
PÚBLICOS

Verba inicial — 50 000 contos
Verba revista — 53 900 contos

PROGRAMA N.º 67
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Verba inicial — 14 200 contos
Verba revista — 13 750 contos

PROGRAMA N.º 69
APLICAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

O artigo 33.º da Lei n.º 8-A/80 de 26 de Maio (OGE), o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 183-A/80 e o Despacho Conjunto dos Ministros da Administração Interna, das Finanças e do Plano e do Trabalho de 10 de Julho de 1980 definem os montantes e a forma que assume a transferência de verba para as autarquias locais de acordo com a Lei 1/79 de 2 de Janeiro.

Os montantes previstos para as autarquias da Região Autónoma dos Açores foram respectivamente:

— pela alínea b) do art.º 5.º	
da Lei 1/79	393 144 contos
— pela alínea c) do artigo 5.º da Lei 1/79 (FEF)	434 318 contos
— pela comparticipação do OGE para 1980	216 108 contos
TOTAL	1 043 570 contos

No entanto, para além das comparticipações do Governo Central houve que considerar comparticipações para obras compromissos do Governo Regional.

Por este facto, e de acordo com o que preceituam os diplomas atrás referidos, foi elaborado um Decreto Regulamentar Regional adaptando a legislação vigor, e em que, os encargos a suportar pela Regi. atingem o montante de 150 875 contos pelo que se constitui este novo programa.

Unid. Contos

Entidades Executadoras	PROGRAMAS		INICIAL	REVISTO	VARIAÇÕES	
	N.º	DESIGNAÇÃO			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
1. PRESIDÊNCIA		TOTAL	3 850 875	3 850 875		+ 150 875
			19 500	16 800	-2 000	-700
	64.	Estudos				
	64.1	Contabilidade Económica	5 500	1 300	-4 000	200
	64.2	Ordenamento Físico	2 000	500	-1 400	100
2. SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	65.	Apoio à Informação	12 000	11 600	—	400
	66.9	Instalações Provisórias	—	3 400	+ 3 400	
			7 000	6 800	—	-200
	67.	Formação Profissional				
	67.1	Formação Técnica de Pessoal da SRF	1 000	1 000	—	—
3. SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	68.	Mecanização da Contabilidade Pública	6 000	5 800	—	200
			54 000	203 275	+ 150 875	-1 600
	16.	Serviços Sociais do Funcionalismo Públicos	12 500	15 865	+ 3 765	400
	22.	Apoio aos Serviços de Inc. e Protecção Civil	40 000	33 435	-5 365	1 200
	67.2	Qualificação do Funcionalismo Regional	1 500	3 100	+ 1 600	
	69.	Aplicação da Lei das Aut. Locais	—	150 875	+ 150 875	

Unid. contos

Sectores	PROGRAMAS		INICIAL	REVISTO	VARIAÇÕES	
	N.º	DESIGNAÇÃO			REVISÃO do Plano	Transferências Aut. Locais
1. EDUCAÇÃO		TOTAL	3 850 875	3 850 875	—	+ 150 875
			407 000	359 700	-35 000	-12 300
	1	Construções Escolares para o Ensino Primário	120 000	146 400	+ 30 000	-3 600
	2	Construções Escolares para os Ensinos Preparatório e Secundário	260 000	187 200	-65 000	7 800
	3	Conservação do Património Escolar	3 000	2 900	—	100
	4	Instalações e Eq. para o Ensino Superior	17 000	16 400	—	600
	5	Construções Desportivas	7 000	6 800	—	200
2. CULTURA			16 000	30 500	+ 15 000	-500
	6	Beneficiação e Restauro de Edifícios do Património Artístico da Região	16 000	15 500	—	500
	6.A	Apoio às Filarmónicas	—	15 000	+ 15 000	
3. SAÚDE			171 000	164 450	-1 350	-5 200
	7	Melhoria da Rede de Serviços	163 500	153 550	-4 950	-5 000
	8	Aprovisionamento	1 000	1 000	—	—
	9	Fixação de Pessoal de Saúde	6 500	9 900	+ 3 600	-200
4. SEGURANÇA SOCIAL			109 000	109 565	+ 3 765	-3 200
	10	Apoio à Primeira e Segunda Infância	18 888	16 500	-1 000	-500
	11	Apoio à Juventude	13 000	16 400	+ 3 800	-400

Unid: contos

Sectores	Programas		Inicial	Revisto	Variações	
	N.º	Designações			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
5. EMPREGO	12	Apoio à Terceira Idade	26 000	22 900	- 2 300	- 800
	13	Reabilitação e Integração de Deficientes	1 000	500	- 500	-
	14	Melhoria da Rede de Serviços	11 500	11 200	-	- 300
	15	Edifícios Polivalentes	27 000	26 200	-	- 800
	16	Serviços Sociais do Fun. Público	12 500	15 865	+ 3 765	- 400
			32 000	27 000	- 4 000	- 1 000
6. HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE	17	Ampliação do Centro de Formação Profissional	32 000	27 000	- 4 000	- 1 000
			405 000	312 435	- 45 965	46 600
	18	Construções Habitacionais	320 000	230 400	- 45 600	- 44 000
	19	Defesa dos Recursos Hídricos	10 000	14 700	+ 5 000	- 300
	20	Equipamento Urbano	25 000	24 200	-	800
	21	Aquisição de Máq., Ep. e Material de Transp.	10 000	9 700	-	300
7. AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	22	Apoio aos Serviços de Incêndio e Protecção Civil	40 000	33 435	- 5 365	1 200
			371 175	360 000		11 175
	23	Fomento Arvense	97 000	99 200	+ 5 100	- 2 900
	24	Fomento das Culturas Arbustivas Arbóreas e Horto-Florícolas	17 700	17 200	-	500

Unid: contos

Sectores	Nº	PROGRAMAS Designação	Inicial	Revisto	Variações	
					Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
8. PESCAS	25	Protecção e Defesa Sanitária das Culturas	13 800	13 400	-	400
	26	Abastecimento de Águas e Caminhos de Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário	19 500	18 900	-	600
	27	Construção de Armazéns e Ampliação das Instalações dos Serviços	39 000	37 800	-	1 200
	28	Sanidade Pecuária, Melhoramento Zootécnico e Higiene Pública	32 500	31 500	-	1 000
	29	Apoio ao Fomento Silvo-Pastoril	28 000	27 200	-	800
	30	Actividade Florestal, Recursos Cinegéticos das Águas Interiores, Parques e Reservas	40 500	39 300	-	1 200
	31	Extensão	15 000	14 500	-	500
	32	Reconversão de Incultos	68 175	61 000	- 5 100	2075
			77 000	74 500	-	- 2 500
	33	Reconversão da Frota Pesqueira	25 000	24 200	-	800
	34	Portos de Pescas e Equipamento	34 000	32 900	-	1 100
	35	Implementação do Serviço Regional de Lotas e Vendagens	5 000	4 800	-	200
	36	Fomento à Industrialização do Pescado	6 000	5 800	-	200
	37	Escola de Pescas e Formação Profissional	5 600	5 400	-	200
	38	Vulgarização	1 400	1 400	-	-

Unid: Contos

Sectores	Programas		Inicial	Revisto	Variações	
		Designação			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
9. INDÚSTRIA			60 000	70 200	+ 12 000	— 1 800
	39	Apoio à Indústria	40 000	50 800	+ 12 000	— 1 200
	40	Implantação de Núcleos Industriais	20 000	19 400	—	600
10. ENERGIA			550 000	535 000	+ 1 500	16 500
	41	Centros Produtores	170 000	114 500	— 50 400	— 5 100
	42	Sistema de Transporte e Distribuição	40 000	30 100	— 8 700	— 1 200
	43	Electrificação Rural	90 000	95 200	+ 7 900	— 2 700
	44	Apoio à Exploração	80 000	153 800	+ 76 200	— 2 400
	45	Geotermia	170 000	141 400	— 23 500	— 5 100
11. TURISMO			85 000	100 900	+ 18 500	— 2 600
	46	Participação do Sector Público na Indústria Turística	65 000	58 500	— 4 500	— 2 000
	47	Apoio à Indústria Turística	10 000	29 700	+ 20 000	— 300
	48	Divulgação e Apoio Turístico	10 000	12 700	+ 3 000	— 300
12. TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA			1 275 000	1 285 500	—	—
	49	Estradas Regionais	260 000	301 800	+ 49 600	— 7 800
	50	Calamidades e Estragos	15 000	29 500	+ 15 000	— 500

Unid: Contos

Sectores	Programas		Inicial	Revisto	Variações	
	N.º	Designação			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
13. CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	51	Apoio ao Transporte Terrestre	24 000	31 300	8 000	— 700
	52	Portos Comerciais	492 000	331 000	— 146 000	— 15 000
	53	Apoio ao Transporte Marítimo	30 000	9 100	— 20 000	— 900
	54	Infraestruturas Aeroportuárias	375 000	358 700	— 5 000	— 11 300
	55	Apoio ao Transporte Aéreo	50 000	194 500	+ 146 000	— 1 500
	56	Obras de Protecção da Orla Marítima	10 000	19 700	+ 10 000	— 300
	57	Estudos e Projectos	19 000	9 400	— 9 000	— 600
	57/A	Apoio às Telecomunicações	—	500	+ 500	—
			179 200	160 400	— 13 500	5 300
	58	Qualidade Alimentar, controle e Apoio à Produção e Comercialização	8 000	4 300	— 3 500	— 200
	59	Rede de Armazenagem, Transformação e Distribuição	50 000	48 500	—	— 1 500
14. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	60	Rede de Abate	43 000	31 700	— 10 000	— 1 300
	61	Rede de Frio para as Pescas	78 200	75 900	—	— 2 300
			31 300	24 800	— 5 400	— 1 100
	62	Investigação Científica e Tecnológica	5 000	4 800	—	200
	63	Pesquisa Energética	6 000	5 800	—	200

Unid: Contos

Sectores	Programas		Inicial	Revisto	Variações	
	N.º	Designação			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
15. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	64	Estudos	20 300	14 200	— 5 400	— 700
	65	Apoio à Informação	12 000 12 000	11 600 11 600	— —	— 400 — 400
16. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	66	Construção, Aquisição, Adaptação e Eq. de Edifícios para Ser. Públicos	70 200	73 450	+ 5 350	— 2 100
	67	Formação Profissional	50 000	53 900	+ 5 400	— 1 500
	68	Mecanização da Contabilidade Pública	14 200	13 750	— 50	— 400
	68	Mecanização da Contabilidade Pública	6 000	5 800	—	— 200
	59	Aplicação da Lei das Finanças Locais	—	150 875		

Unid: Contos

Entidades Executoras	Programas		Inicial	Revisto	Variações	
	N.º	Designação			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
4. SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4.	Instalações e Eq. para o Ens. Superior	28 000	42 100	+ 15 000	— 900
	4.1	Aquisição de Máq. e Ep. e Veíc. de Transp.	2 000	1 900		100
	5.0	Construções Desportivas	7 000	6 800		200
	6.0	Beneficiação e Restauro de Edif. do Património Artístico da Região	16 000	15 500		500
	6.A	Apoio às Filarmónicas	—	15 000	+ 15 000	
	67.3	Formação de Técnicos Desportivos	3 000	2 900		100
5. SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO	17	Ampliação do centro de form. profissional	32 000	27 000	— 4 000	— 1 000
6. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS	7.	Melhoria da Rede de Serviços	218 500	212 000	—	— 6 500
	7.1	Beneficiação e Apetrechamento de Unidades de Saúde	163 500	153 550	— 4 950	5 000
	7.2	Reconversão de Hospitais	49 500	52 100	+ 4 100	1 500
	7.2	Reconversão de Hospitais	2 000	900	— 1 000	100
	7.3	Concelhios em Centros de Saúde	2 000	900	— 1 000	100
	7.3	Construção de um Centro de Oncologia nos Açores	6 000	2 800	— 3 000	200

Unid: Contos

Entidades Executores	Programas		Inicial	Revisto	Variações	
	N.º	Designação			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
7. SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS	7.4	Construção de Novos Centros de Saúde	4 000	200	— 3 700	100
	7.5	Aquisição de Material de Transporte	2 000	5 550	+ 3 650	100
	7.6	Construção do Hospital da Horta	50 000	43 500	— 5 000	1 500
	8.0	Aprovisionamento	1 000	1 000	—	—
	9.0	Fixação de Pessoal de Saúde	6 500	9 900	+ 3 600	200
	10.0	Apoio à Primeira e Segunda Infância	18 000	16 500	— 1 000	500
	11.	Apoio à Juventude	13 000	16 400	+ 3 800	400
	12.	Apoio à Terceira Idade	26 000	22 900	— 2 300	800
	13.	Reabilitação e Integração Social de Deficientes	1 000	500	— 500	—
	14.	Melhoria da Rede de Serviços	11 500	11 200	—	300
	15.	Edifícios Polivalentes	27 000	26 200	—	800
	67.4	Formação de Pessoal de Saúde	1 000	2 350	+ 1 350	—
			507 375	491 900	—	— 15 475
	23.	Fomento Arvense	97 000	99 200	+ 5 100	2 900
	24.	Fomento das Culturas Arbustivas, Arbóreas e Horto-Florícolas	17 700	17 200	—	500
	25.	Protecção e Defesa Sanitária das Culturas	13 800	13 400	—	400
	26.	Abastecimento de Água e Caminhos de Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário	19 500	18 900	—	600

Unid: Contos

Entidades Executoras	Programas		Inicial	Revisto	Variações	
	N.º	Designação			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
	27.	Construção de Armazéns e Ampliação das Instalações dos Serviços	39 000	37 800	—	1 200
	28.	Sanidade Pecuária, Melhoramento Zootécnico e Higiene Pública	32 500	31 500	—	1 000
	29.	Apoio ao Fomento Silvo-Pastoril	28 000	27 200	—	800
	30.	Actividade Florestal, Recursos Cinegéticos das Águas Interiores, Parques e Reservas	40 500	39 300	—	1 200
	31.	Extensão	15 000	14 500	—	500
	32.	Reconversão de Incultos	68 175	61 000	— 5 100	2 075
	33.	Reconversão da Frota Pesqueira	25 000	24 200	—	800
	34.	Portos de Pesca e Equipamento				
	34.2.	Apoio à Construção e Manutenção de Infraestruturas no Sector das Pescas	2 000	1 900	—	100
	34.3	Equipamento Portuário	2 000	1 900	—	100
	35.	Implementação do Serviço Regional de Lotas e Vendagens	5 000	4 800	—	200
	36.	Fomento à Industrialização do Pescado	6 000	5 800	—	200
	37.	Escola de Pesca e Formação Profissional	5 600	5 400	—	200
	38.	Vulgarização	1 400	1 400	—	—
	61.	Rede de Frio para as Pescas	78 200	75 900	—	2 300
	64.	Estudos				
	64.3	Estudos e Investigação no Sector Agrícola, Silvicolal e Pecuária	6 300	6 100	—	200
	64.4	Estudos e Investigação no Sector das Pescas	2 000	1 900	—	100
	67.	Formação Profissional				

Unid: Contos

Entidades Executoras	Programas		Inicial	Revisto	Variações	
	N.º	Designação			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
8. SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	67.5	Formação Profissional no Sector Agrícola Silvícola e Pecuária	2 700	2 600	—	100
			722 000	700 300	—	— 21 700
	39.	Apoio à Indústria	40 000	50 800	+ 12 000	1 200
	40.	Implantação de Núcleos Industriais	20 000	19 400	—	600
	41.	Centros Produtores	170 000	114 500	— 50 400	5 100
	42.	Sistema de Transporte e Distribuição	40 000	30 100	— 8 700	1 200
	43.	Electrificação Rural	90 000	95 200	+ 7 900	2 700
	44.	Apoio à Exploração	80 000	128 800	+ 51 200	2 400
	44.A	Saneamento de Empresas Públicas	—	25 000	+ 25 000	—
	45.	Geotermia	170 000	141 400	— 23 500	5 100
	58.	Qualidade Alimentar e Apoio à Produção e Comercialização	8 000	4 300	— 3 500	200
	59.	Rede de Armazenagem, Transformação e Distribuição	50 000	48 500	—	1 500
	60.	Rede de Abate	43 000	31 700	— 10 000	1 300
	62.	Investigação Científica e Tecnológica	5 000	4 800	—	200
	63.	Pesquisa Energética	6 000	5 800	—	200

Unid: Contos

Entidades Executores	Programas		Inicial	Revisto	Variações	
	N.º	Designação			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
9. SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO			1 124 500	1 090 400	—	— 34 100
	34.	Portos de Pesca e Equipamento				
	34.1	Melhoramento nos Portos	30 000	29 100	—	900
	46.	Participação no Sector Público na Indústria Turística	65 000	58 500	— 4 500	2 000
	47.	Apoio à Indústria Turística	10 000	29 700	+ 20 000	300
	48.	Divulgação e Apoio Turístico	10 000	12 700	+ 3 000	300
	51.	Apoio ao Transporte Terrestre	24 000	31 300	+ 8 000	700
	52.	Porto Comerciais	492 000	331 000	— 146 000	15 000
	53.	Apoio ao Transporte Marítimo	30 000	9 100	— 20 000	900
	54.	Infraestruturas Aeroportuárias	375 000	358 700	— 5 000	11 300
	55.	Apoio ao Transporte Aéreo	50 000	194 500	+ 146 000	1 500
	56.	Obras de Protecção da Orla Marítima	10 000	19 700	+ 10 000	300
	57.	Estudos e Projectos	19 000	9 400	— 9 000	600
	57.A	Apoio às Telecomunicações	—	500	+ 500	—
	64.	Estudos				
	64.5	Estudos e Projectos no Sector do Turismo	4 500	4 400	—	100
	67.	Formação Profissional				
	67.6	Formação Profissional no Sector do Turismo	5 000	1 800	— 3 000	200

Unid: Contos

Entidades Executoras	Programas		Inicial	Revisto	variações	
	N.º	Designação			Revisão do Plano	Transferências Aut. Locais
10. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL			1 138 000	1 060 300	— 9 000	— 68 700
	1.	Construções para o Ensino Primário	120 000	146 400	+30 000	3 600
	2.	Construções Escolares para os Ensinos Preparatórios e Secundário	260 000	187 200	— 65 000	7 800
	3.	Conservação do Património Escolar	3 000	2 900	—	100
	4.	Instalações e Equipamento para o Ensino Superior				
	4.2	Aquisição de Terrenos para Edifícios Escolares para o IUA	10 000	9 700	—	300
	4.3	Instalação de uma Granja Universitária na Achada, ilha Terceira	5 000	4 800	—	200
	7.	Melhoria da Rede de Serviços				
	7.7	Construção da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada	50 000	48 500	—	1500
	18.	Construções Habitacionais	320 000	230 400	— 45 600	44 000
	19.	Defesa dos Recursos Hídricos	10 000	14 700	+ 5 000	300
	20.	Equipamento Urbano	25 000	24 200	—	800
	21.	Aquisição de Maquinaria e Equipamento e Material de Transporte	10 000	9 700	—	300
	49.	Estradas Regionais	260 000	301 800	+49 600	7 800
	50.	Calamidades e Estragos	15 000	29 500	+ 15 000	300
	66.	Construção, Aquisição, Adaptação e Equipamento de Edifícios para Serviços Públicos	50 000	50 500	+ 2 000	1 500

II — REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA 1980

Designação	Despesas correntes			Despesas de capital			Despesas do Plano			TOTAL
	Alterações		TOTAL	Alterações		Total	Alterações		TOTAL	
	Para mais	Para menos		Para mais	Para menos		Para mais	Para menos		
Assembleia Regional	—	2 000	23 238	2 000	—	2 250	—	—	—	25 488
Presidência do Governo Regional	198	—	71 318	—	—	5 920	—	2 700	16 800	94 038
Secretaria Regional das Finanças	—	102 066	252 934	—	—	42 400	—	200	6 800	302 134
Secretaria Regional da Administração Pública	6 413	—	47 151	—	—	640	149 275	—	203 275	251 066
Secretaria Regional da Educação e Cultura	54 802	—	978 802	—	—	45 450	14 100	—	42 100	1 066 352
Secretaria Regional do Trabalho	1 600	—	41 850	—	—	1 720	—	5 000	27 000	70 570
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	—	—	102 147	1 000	—	2 830	—	6 500	212 000	316 997
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	35 182	—	311 608	—	—	11 810	—	15 475	491 900	815 318
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	—	—	145 500	—	—	5 370	—	21 700	700 300	851 170
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	2 628	—	62 881	243	—	8 243	—	34 100	1 050 400	1 161 524
Secretaria Regional do Equipamento Social	—	—	211 646	—	—	2 500	—	77 700	1 060 300	274 446
SOMA	100 832	104 066	2 249 075	3 243	—	129 153	163 375	163 375	3 850 875	6 229 103
Contas de Ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	224 507
TOTAL	100 832	104 066	2 249 075	3 243	—	129 153	163 375	163 375	3 850 875	6 453 610

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 30 de Julho de 1980. — O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *Alvaro Monjardino*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»